

**AVISO DE RETIFICAÇÃO PARCIAL Nº 02 E ADITAMENTO Nº 01 AO EDITAL INTERNO
CPA/UFAPE Nº 01, de 20 de agosto de 2025.**

A Comissão Eleitoral, designada por meio da Portaria nº 131/2025-REIT, de 30 de maio de 2025, alterada pela Portaria nº 312/2025-REIT, de 30 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao princípio da publicidade, torna público o presente AVISO DE RETIFICAÇÃO PARCIAL Nº 02 E ADITAMENTO Nº 01 ao EDITAL INTERNO CPA/UFAPE Nº 01, de 20 de agosto de 2025; conforme segue:

I. ERRATA – RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.6, SUBITEM I

O Item **5.6 – Estão aptos(as) a votar**, subitem I, passa a ter a seguinte redação:

ONDE LÊ-SE:

"I - Servidores(as) ativos dos segmentos docente e técnico-administrativo, desde que não estejam afastados, nos termos da Lei 8.112/90, ou que não estejam afastados em cumprimento de sanção a processo disciplinar na CPPAD da UFAPE; "

LEIA-SE:

"I - Servidores(as) ativos(as) dos segmentos docente e técnico-administrativo da UFAPE."

II. ADITAMENTO – INCLUSÃO DO ITEM 5.1.2

Fica incluído o subitem **5.1.2** ao Item **5.1. Os(As) candidatos(as) dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo serão eleitos(as) exclusivamente por seus respectivos pares, mediante processo de votação no sistema Helios Voting, assegurando a representatividade de cada segmento.** Passando a vigorar com a seguinte redação:

"5.1.2. Cada eleitor ou eleitora poderá votar em até 02 candidatos(as) do seu próprio segmento."

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Garanhuns, 11 de novembro de 2025.

Comissão Eleitoral de Eleição para composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFAPE

Contato: comissaoeleitoralcpa@ufape.edu.br